



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Superintendência de Seguros Privados

PORTARIA SUSEP/DECON Nº 94, DE 23 DE JULHO DE 1987.

A DIRETORA SUBSTITUTA DO DEPARTAMENTO DE CONTROLE ECONÔMICO, usando da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria SUSEP nº 162, de 25 de junho de 1985, do Superintendente da Superintendência de Seguros Privados, combinada com a Portaria nº 91, de 02 de dezembro de 1986, e tendo em vista o disposto no artigo 77 do Decreto-Lei nº 73, de 21 de novembro de 1966, e o que consta do Processo SUSEP nº 006-448/87.

RESOLVE:

Aprovar a alteração introduzida no artigo 5º do Estatuto da **MERIDIONAL COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS**, com sede na cidade de Porto Alegre (RS), relativa ao aumento de seu capital social de Cz\$ 38.382.071,00 (trinta e oito milhões, trezentos e oitenta e dois mil, setenta e um cruzados) para Cz\$ 57.573.106,50 (cinquenta e sete milhões, quinhentos e setenta e três mil, cento e seis cruzados e cinquenta centavos), mediante aproveitamento de parte da correção monetária do capital, conforme deliberação de seus acionistas em Assembléia Geral Ordinária realizada cumulativamente com a Assembléia Geral Extraordinária em 30 de março de 1987.

MARIA GUMERSINDA DE SOUSA SALGUEIRO
Diretora Substituta do DECON